

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7

SUMÁRIO

FUNDAMENTO 01 CRÉDITO ESPECIAL;
 FUNDAMENTO 09 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
 FUNDAMENTO 12 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
 FUNDAMENTO 21 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
 FUNDAMENTO 22 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR;
 FUNDAMENTO 24 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,
 FUNDAMENTO 30 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
 FUNDAMENTO 31 CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
 FUNDAMENTO 32 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7

Outros



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

UA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

RESOLUÇÃO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

| | Total por Ação: | 490.000,00 |
|---|-----------------|------------|
| 3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições | | 10.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 90.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo | | 170.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil | | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais | | 70.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 120.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 10.000,00 |
| 4.002 - Gestao das Açoes Administrativas | | |

Total por Unidade Orçamentária: 490.000,00

Total Suplementado: 490.000,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA Presidente(a)

Presidente(a) CPF: 276.985.918-83



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 1.201.680,00 (Um milhão e duzentos e um mil e seiscentos e oitenta reais).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.201.680,00 (Um milhão e duzentos e um mil e seiscentos e oitenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente

388.000,00 510.000.00

303.680.00 Total por Ação:

1.201.680,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.201.680.00

> Total Suplementado: 1.201.680.00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|--------------|
| 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 510.000,00 |
| 18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios) | 691.680,00 |
| Total | 1.201.680,00 |



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPE: 276 985 918-83



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

no valor de R\$ 811.687,66 (Oitocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO

SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 811.687,66 (Oitocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado 3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00 413.837,40

Total por Ação: 811.687,66

297.850.26

Total por Unidade Orçamentária: 811.687,66

Total Suplementado: 811.687,66

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|------------|
| 18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios) | 811.687,66 |
| Total | 811.687,66 |



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 2 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

. N

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA Presidente(a) CPF: 276.985.918-83



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 21 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.038.340,00 (Um milhão e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais).**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.038.340,00 (Um milhão e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.038.340,00 |
|---|---------------------------------|--------------|
| | Total por Ação: | 1.038.340,00 |
| 4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente | | 127.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 700.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria | | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo | | 141.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo | | 13.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais | | 20.280,00 |
| 3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado | | 32.060,00 |

otal poi omatato organiomana.

Total Suplementado:

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|--------------|
| 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 13.000,00 |
| 18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios) | 1.025.340,00 |
| Total | 1.038.340,00 |

Página: 1 de 2

1.038.340,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

1

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA Presidente(a) CPF: 276.985.918-83



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443 Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.618,20 (Setenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO

SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.618,20 (Setenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

| | Total por Ação: 7 | 6 618 20 |
|---|-------------------|-----------|
| 4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente | 3 | 32.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 3.500,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo | 3 | 39.918,20 |
| 3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 200,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 76.618,20

Total Suplementado: 76.618,20

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

| 3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.200,00 |
|---|----------|
| 3.1.90.13.00 / 17000000 - Obrigacoes Patronais | 500,00 |
| 3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais | 6.730,70 |
| 3.1.90.91.00 / 17010000 - Sentencas Judiciais | 1.000,00 |

Página: 1 de 2

Pc Castro Alves, | 01 | Centro | Itanhém-Ba



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I, DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | Total Anulado: | 76.618,20 |
|--|---------------------------------|-----------|
| | Total por Unidade Orçamentária: | 76.618,20 |
| | Total por Ação: | 76.618,20 |
| 9.9.99.99 / 18800000 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | 32.000,00 |
| 4.6.90.71.00 / 17010000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes | | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições | | 7.958,07 |
| 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições | | 1.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 200,00 |
| 3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 229,23 |
| 3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 200,20 |
| 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 3.500,00 |
| 3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 17010000 - Servicos de Consultoria | | 100,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo | | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil | | 10.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 1.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 24 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

no valor de R\$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal

SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Acões Administrativas

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo

66.661,89

Total por Ação: 66.661,89

Total por Unidade Orçamentária: 66.661,89

Total Suplementado: 66.661,89

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-----------|
| 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 66.661,89 |
| Total | 66.661,89 |



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a) CPF: 276.985.918-83



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 30.244,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.244,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo

14.400,00

Total por Ação: 30.244,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.244,00

Total Suplementado: 30.244,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|-----------|
| 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 30.244,00 |
| Total | 30.244,00 |

Página: 1 de 2

14.500,00

1.344.00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA Presidente(a) CPF: 276.985.918-83



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000443 Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 31 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 5.456.292,25 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.456.292,25 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

| | Total por Ação: | 5.456.292,25 |
|---|-----------------|--------------|
| 4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado | | 4.332,00 |
| 3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores | | 4.876,50 |
| 3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | | 2.806,64 |
| 3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 3.591.586,34 |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 87.800,00 |
| 3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria | | 8.900,00 |
| 3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo | | 1.447.975,77 |
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo | | 120.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais | | 32.635,00 |
| 3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 95.650,00 |
| 3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado | | 59.730,00 |

Total por Unidade Orcamentária: 5.456.292.25

Total Suplementado:

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|--------------|
| 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 207.800,00 |
| 18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios) | 5.248.492,25 |
| Total | 5.456.292,25 |



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

: n

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA Presidente(a) CPF: 276.985.918-83



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia I Poder Executivo

Nº 000443 Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 32 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.721,52 (Setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO

SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.721,52 (Setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação:

> Total por Unidade Orçamentária: 73.721.52

Total Suplementado: 73.721.52

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 9.9.99.99.99 / 18800000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

67.721,52 Total por Ação: 73.721,52

Total por Unidade Orçamentária: 73.721,52

Total Anulado: 73.721.52

Página: 1 de 2

6.000,00

46.721,52 6.000,00

21.000.00

73.721.52



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000443

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a) CPF: 276.985.918-83